

PORTARIAS 2017

1764 – Conc. 15 dias de férias ao Sec. de Educação, e designa para a função, a Sec. Adjunta Jeanete Basso.

PORTARIAS 2018

23 – Altera a Portaria 1216/13, de nomeação dos membros para compor a Comissão Especial para análise prévia da Concessão do Adicional de Escolaridade, nos termos da LC 202/08: Michele Agueta Dezorzi, em substituição a Glazeli Trindade Dallezotte.

55, 93, 99 a 101 – Aut. Viagem: Carlos Eduardo Lopes da Silva, a Porto Alegre, sem ônus; Daniela Alarcony, Julmar Kurchner Cardozo, Juliano Loss Rodrigues, a Carazinho, levar acolhido; Claudiomar Loss, a Carazinho, levar familiar de paciente; Jerônimo Vieira, a Santo Ângelo, conduzir paciente; Robson Picolotto, a Porto Alegre, conduzir paciente.

119 – CONSIDERANDO o requerimento expresso para POSTERGAÇÃO da vaga, optando pela última colocação na classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital nº 41/2017, observada a classificação final constante no Edital 56/2017; autoriza a postergação da vaga do candidato abaixo relacionado, convocado para nomeação conforme Edital citado, para a classificação indicada:

Candidato(a) / Edital de Chamada / Classific. Postergada / Cargo
ERICÁCIA SERAFIM CORTES/ 02/2018/ 21º /MÉDICO - PAP

120 – Relota Ademilson Rodrigues de Brito, da SEG para a STSG a/c 29/01/18.

121 – Relota Bibiana Sanches D. Ferreira de Oliveira, da SEDEC para a SME, a/c 14/02/18.

122 - Torna sem efeito a nomeação do(s) aprovados(s) em Processo Seletivo Público abaixo relacionado(s), conforme Portaria nº 11/2018 e Edital nº 02/2018, tendo em vista não ter(em) tomado posse no cargo:

CARGO: MÉDICO – PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

Nome Classificação

ERICÁCIA SERAFIM CORTES 8º

123 – Nomeia candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação or tempo determinado de médicos para atender no Pronto Atendimento Pediátrico, conforme Edital 07/18.

124 – Conc. Ad. trienal a Jussara Vanz, mais 7% a/c 13/12/17.

149 – Retifica Port. 2199/17, de revogação de ad. de insalubridade 20%, qto a base legal, para que conste art. 103 da LC 203/08, e não como constou.

LUCIANO PALMA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
ELIANA FÁTIMA DE ZORZI – Sec. de Administração Substituta